



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Requerimento 021/2024

Autoria: Vereador José Alves da Silva – PSDB.

No uso de suas atribuições legais previsto no Regimento Interno vigente da Câmara Municipal, em seu Artigo 162, o Vereador abaixo assinado, após ouvir o Soberano Plenário, requer ao Presidente deste Poder Legislativo, Senhor MANOEL ZUFINO DA SILVA, o pedido de vistas para o Projeto de Lei 001/2024, de autoria do Vereador Evilázio Maltezo, que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 271/2005 QUE PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE PARENTES DE 1º, 2º E 3º GRAUS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Tal pedido se faz necessário para estudo mais detalhado do referido projeto.

PROTOCOLADO

Nº 055

DATA 15/07/2024

Nova Monte Verde-MT., 15 de Julho de 2024.


V.º
Maria Estela Noetzold
Assistente Administrativo
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT


José Alves da Silva
1º Secretário

DEFERIDO EM 15/07/24


Responsável

Manoel Zufino da Silva
Presidente